PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000
Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001
E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

LEI N°. 621/2011.

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a Construir Trevo na faixa de domínio do DER-PR e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a construir trevo de acesso à Fecularia Lopes Ltda., localizado no km 408+506,6m da PR 082, no trecho entre Icaraíma e Porto Camargo, conforme projeto apresentado e aprovado pelo DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER-PR, em anexo,

Parágrafo único. A fiscalização quanto a implantação do trevo descrito no caput deste artigo, ficará a cargo do DER-PR.

Art. 2°. É parte integrante desta Lei o Anexo I, que trata do projeto arquitetônico elaborado pelo DER-PR para execução da obra.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA-PR, aos 27 de julho de 2011.

PAULO DE QUEIROZ SOUZA
Prefeito

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
ESCRITÓRIO REGIONAL - ENTRE RIOS

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Ofício Nº 167 Cruzeiro do Oeste, 11 de julho de 2011.

Prezado Senhor

Informo que o DER deverá fazer vistorias de inspeção periódica, durante a implantação do trevo de acesso à Fecularia Lopes Ltda., localizado no km 408+506,6m da PR 082, no trecho entre Icaraíma e Porto Camargo, afim de verificar se a obra esta de acordo como projeto apresentado e aprovado pelo DER.

Não faz parte da verificação por parte do DER, o regime em que esta vai ser executada, quer seja via contratação ou execução por administração direta.

Ficamos à vossa disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Sergio Luis Ferrari
Gerente de Obras e Serviços
ERERIOS – DER/PR

Imo. Sr.
Paulo de Queiroz Souza
Prefeito Municipal
Icaraíma - PR.